



MUNICÍPIO DE CÓRREGO FUNDO

CNPJ: 01.614.862/0001-77 | Telefax: (37) 3322-9144

Rua: Joaquim Gonçalves da Fonseca, 493 – Mizael Bernardes

CEP: 35.568-000 | Córrego Fundo – Minas Gerais

RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

PROCESSO Nº: 086/2023

EDITAL Nº: 052/2023

MODALIDADE: Pregão Eletrônico

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços médicos na Unidade de Pronto Atendimento (UPA) no município de Córrego Fundo/MG.

A empresa DIAS TEIXEIRA ADVOCACIA, almejando participar do processo licitatório em epígrafe, **necessita e solicita esclarecimentos sobre o edital convocatório:**

Pergunta 1: É possível apresentar somente a certidão de Inscrição e Registro no Conselho Regional de Medicina (CRM) emitida de forma eletrônica em substituição ao diploma, devidamente registrado, de ensino superior em Medicina, acrescido de título de Especialista em Cirurgião Geral, desde que a especialidade conste em tal certidão, atendendo assim ao item 17.1.2?

Resposta ao pedido de esclarecimento: Não, conforme o Item 17.1.2 do Edital Convocatório e necessário a apresentação do Diploma, devidamente registrado, de ensino superior em Medicina, acrescido de título de Especialista em Cirurgião Geral além do Registro Profissional no CRM/MG do profissional que executará as Pequenas Cirurgias.

Pergunta 1: Por fim, gostaríamos de saber se procurações, atestados de capacidade técnica e/ou demais documentos necessários para a participação no certame poderão ser assinados digitalmente por certificado digital certificado pela ICP BRASIL, fazendo estes como originais em razão da natureza da assinatura, eximindo-se de autenticar ou reconhecer firma destes documentos?

Resposta ao pedido de esclarecimento: Sim, poderão ser assinados digitalmente.

Publique-se.

Córrego Fundo/MG, 31 de agosto de 2023.

**Luís Henrique Rodrigues
Pregoeiro**